Ata da 36ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2020, realizada pelo sistema de transmissão e deliberação remota, no dia **15 de dezembro de 2020**, no horário regimental, com a presença dos Senhores Vereadores: **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) e **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Vice-Presidente, Ver. Fernando, deu por aberta a Sessão Virtual, que se dá em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. A leitura da ata da **sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 91:10,11. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº234/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1321/2020** que "Atualiza as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências"; **Mensagem nº44/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº81/2019 de autoria do Sr. Vereador Doutor Davi** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviço informar previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços em suas residências ou sedes, e dá outras providências"; **Processo Administrativo nº1028/2020 da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao Ofício PRS/SSE/CGC 11540/2020 TCE** que encaminha o **Parecer Prévio Contrário às contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Mangaratiba do exercício de 2019 (Processo TCE nº218.792-5/20); Parecer nº172/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº42/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº23/2020 de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa** que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas referentes a concursos públicos promovidos no município de Mangaratiba às pessoas que menciona e dá outras providências"; **Parecer nº173/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº35/2020 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Estabelece o

adjetivo gentílico "Mangaratibense" aos cidadãos do Município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº174/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº89/2020 de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim** que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Tairlene Dourado Graçano"; **Parecer nº175/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº90/2020 de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Hugo Dourado Graçano"; **Parecer nº176/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº91/2020 de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Antonio Assis Amaro da Anunciação"; **Indicação nº182/2020** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Vídeo Locadora; **Indicações nºs183 e 184/2020** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Resumo da atividade Legislativa do Exercício de 2020**. Não havendo mais matérias no Expediente, foi feita a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE,** que foram os **Senhores Vereadores Helder Rangel, Wlad da Pesca, Emilson da Farmácia e Rodrigo Bondim.** Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, **nem quórum para deliberação da ORDEM DO DIA** e **nenhum Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente em exercício indicou para o plantão do recesso legislativo os Senhores Vereadores Emilson da Farmácia, Helder Rangel e Wlad da Pesca. Em seguida, lembrou a todos das Sessões Extraordinárias que serão realizadas nos dias 22 e 29 de dezembro do corrente ano, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 2020**.